



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: .....63...../2021.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

"Indica ao Poder Executivo Municipal a elaboração e regulamentação de decreto proibindo corte de água nesse período de pandemia que assola a todos. "

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

Vereador infra signatário , membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem indicar a proibição do corte de água no Município de Caçapava do Sul a ser realizada pelo Poder Executivo Municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente indicação devido a inúmeras reivindicações dos munícipes em nosso gabinete. É necessário que o Poder Executivo Municipal realize a proibição do corte de água em nosso Município . Sendo a Corsan permissionária de serviço público concedido pela prefeitura.

Por razões humanitárias devido a pandemia não viola relação contratual.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 10 DE MAIO DE 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CAÇAPAVA DO SUL - RS**

APROVADO EM

105 121

Secretário

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Internet: [www.camaracacapava.rs.gov.br](http://www.camaracacapava.rs.gov.br) Email: [contato@cacapava.rs.gov.br](mailto:contato@cacapava.rs.gov.br)

Fone: (55) 3281-2044 / 2428